FLUXO DE ADESÃO e-OUV

A adesão é voluntária. O ente parceiro deve manifestar interesse ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, mediante assinatura e encaminhamento do Termo de Adesão.

FLUXOS

**Ente ou Poder tem ouvidoria?**

a) Sim – quem assina o termo de adesão: ouvidor-geral ou autoridade máxima;

b) Não – quem assina o termo de adesão: autoridade máxima.

Enviar o termo de adesão para cgouv@cgu.gov.br ou para o endereço:

**Ouvidoria-Geral da União**

SAS Quadra 1, Bloco A, 5º andar, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70.070-905 – Brasília – DF